

# Comissão Eleitoral do SINASEFE MT para realização das eleições 2018

Ofício 04/2018

Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor  
Evertom Almeida da Silva  
MD. Coordenador da Diretoria Executiva do SINASEFE MT

Assunto: **Carta renúncia**

Senhor Coordenador,

Os membros titulares da comissão eleitoral - **Edson Jerônimo Nobre e Nelzi Benedita de Souza** – formalizam neste ato seus pedidos irrevogáveis de renúncia dos cargos a que foram eleitos em assembleia geral do dia 22/08/2018, para organizar as eleições 2018/2020 da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINASEFE MT, e apresentam as razões:

- No período de 28/08 até hoje (24/09) a comissão conseguiu realizar apenas 05 reuniões para tomar decisões quanto a organização das eleições, sendo que os motivos para isso foram a renúncia da presidente da comissão e o impedimento do único suplente assumir de imediato suas funções;

- No dia 12/09/2009 a comissão enviou expediente à Diretoria Executiva do Sinasefe MT solicitando assembleia geral para sua recomposição com a escolha de mais 02 (dois) suplentes, visando não ficar refém de um ou outro integrante para a não realização de reuniões, uma vez que não pode-se tomar decisões com menos de 03 integrantes da comissão, onde justificou:

*“Considerando que nas últimas eleições para a comissão eleitoral 2018 do SINASEFEMT foram eleitos 3 titulares e 1 suplente, e que após a renúncia da sindicalizada Nádia Louise Dias de Sousa Freitas não haverá nenhum suplente para eventuais ausências de titulares e para contribuir com atividades durante o processo eleitoral, solicitamos dessa Diretoria a convocação de uma Assembleia Geral para eleger 02 suplentes a fim de compor a atual comissão eleitoral. Para tanto, sugerimos o dia 18/09/2018 para a realização da assembleia requerida”.*

Entretanto, até a presente data não houve nenhum ato da atual Diretoria para tal recomposição;



## Comissão Eleitoral do SINASEFE MT para realização das eleições 2018

- No dia 21/09/2018 foi enviado Ofício n. 03/2018 à Diretoria Executiva solicitando informações quanto ao cumprimento do prazo das ratificações nas unidades do IFMT que possuem sindicalizados, com o seguinte teor:

*"Considerando a decisão de abertura de novas eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em Assembleia Geral do dia 15/08/2018, e ainda o Acordo firmado no dia 05/09/2018 entre a atual Diretoria Executiva e os representantes das chapas inscritas nas eleições 2017, solicitamos informar, no prazo de 48h a partir do recebimento deste ofício, se as unidades do IFMT serão verificadas até o dia 24/09/2018 quanto a ratificação de deflagração de nova eleição dos mandatos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal desse Sinasefe MT.*

*Caso informem que essa Diretoria Executiva não cumprirá o prazo acordado, encaminhar o cronograma dessas verificações nas unidades do IFMT onde haja sindicalizados, para conhecimento e deliberação desta comissão".*

Sendo que no dia 21/09/2018 a comissão recebeu a seguinte resposta:

*"Comissão Eleitoral,*

*1. A Coordenação Geral do SINASEFE – Seção Sindical Mato Grosso, vem em resposta ao Ofício 03/2018 informar que conforme esclarecido na reunião do acordo que o prazo era inexecutável, desta forma foi orientado as bases para que procedessem a realização das assembleias com a máxima urgência possível, contudo conforme também foi dito na reunião de acordo, cada campus/cidade tem sua dinâmica e particularidade, sendo assim, não será possível, dentro do prazo sugerido pela comissão eleitoral a realização de assembleias em todas as unidades do IFMT.*

*2. Aproveitamos para informar que as seguintes unidades do IFMT já deliberaram sobre o assunto, Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva que foi realizada no dia 15 de agosto e no Campus Confresa que foi realizado no dia 19 de setembro.*

*3. As demais unidades retornaram cronograma de realização de assembleia, conforme o quadro abaixo:"*. Apesar da manifestação da atual Diretoria Executiva, cabe ressaltar que em momento algum durante a reunião foi afirmado que o prazo para as ratificações acordadas seria inexecutável ou impossível de cumprir, mas que o prazo sendo curto teria que ter um esforço maior para o cumprimento, até porque como era um momento de pauta única para a ratificação da abertura de novas eleições, esta comissão eleitoral entendia que a mobilização poderia ser feita pelos delegados das unidades onde existem agilizando o processo, e que poderia ocorrer algumas no mesmo dia sem a necessidade da presença de membros da diretoria executiva atual, e muito menos sem a necessidade de um período de 44 dias (última reunião prevista no cronograma informado é de 19/10/2018) para realizar essas mobilizações com as unidades do IFMT;





## Comissão Eleitoral do SINASEFE MT para realização das eleições 2018

- O termo de acordo também estabelecia que a atual comissão eleitoral daria prosseguimento aos trabalhos de organização nas eleições 2018, prorrogando a data para abertura de inscrições das chapas a partir do dia 24/09/2019. Portanto, a comissão estava ciente desde então em dar continuidade aos trabalhos, cabendo esclarecer que no acordo foi inserido o termo "Ratificação" uma vez que a decisão de novas eleições já havia sido aprovada por uma Assembleia Geral, e o que se propunha era levar ao conhecimento dos sindicalizados em cada campus, o motivo da proposta de cancelamento das eleições anteriores e oportunizar esclarecimentos formais das chapas envolvidas quanto a sua concordância em "abrir" mão dessas eleições ocorridas em 2017;

- No dia de hoje (24/09/2018) a comissão tomou conhecimento de uma convocação de nova assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no campus Pontes e Lacerda, com outras pautas além da prevista no termo de acordo firmado, demonstrando mais uma vez o descumprimento das decisões tomadas em assembleia geral. Isso porque no dia 12/03/2018 em assembleia geral foi aprovada uma consulta em todos os campi sobre o cancelamento das eleições 2017 e a abertura de novo processo eleitoral, para somente depois realizar nova assembleia geral, conforme o seguinte teor da ata "...proposta que fosse levada a proposta de cancelamento da eleição biênio 2017/2019 e novas eleições a todos os campi abrangidos pelo sinasefe e se deliberado que sim fosse realizado nova assembleia para votação, aberto o processo de votação a proposta foi aprovada por amostragem..."; no dia 15/08/2018, contrariando a assembleia anterior foi decidido não mais haver consultas nos campi e já promover a abertura imediata de outro processo eleitoral, e agora no dia 24/09 contrariando a anterior foi convocada nova assembleia para destituir a comissão eleitoral atual, abrindo novas eleições para comissão eleitoral e reiniciar o processo eleitoral. Nesse contexto, deixamos uma pergunta: Qual o valor das decisões tomadas em uma assembleia geral do SINASEFE MT?

- Nós, enquanto membros da comissão eleitoral, entendemos que o processo eleitoral deve ocorrer de forma isonômica, dando igualdade de condições aos sindicalizados para a escolha da nova diretoria executiva e novo conselho fiscal, entretanto têm-se dado a impressão da existência de interesses pessoais de alguns sindicalizados em detrimento da preocupação com os interesses coletivos dos sindicalizados. Isso se torna ruim à uma seção sindical, cabendo a todos os sindicalizados uma reflexão dos reiterados acontecimentos: Qual a quantidade de

## Comissão Eleitoral do SINASEFE MT para realização das eleições 2018

---

pedidos de desfiliações que vem ocorrendo nos últimos tempos pelos servidores do IFMT? Até onde os direitos coletivos dos sindicalizados estão sendo defendidos? Quais direitos perdemos e ganhamos nos últimos tempos, como sindicalizado? Qual a real finalidade de um sindicato?;

- Finalizando as razões, justificamos que enquanto membros da comissão eleitoral tínhamos um trabalho pontual e temporário a ser cumprido, buscando a transparência e impessoalidade no processo eleitoral. Entretanto os últimos eventos têm tornado indefinido esse período temporário, o que não podemos nos comprometer uma vez que temos deveres e atribuições enquanto servidores públicos ativos em nossos setores de trabalho, inclusive com atividades externas à cidade de Cuiabá.

Considerando o exposto, pedimos desculpas aos sindicalizados que votaram em nós, confiando essa missão, porém não podemos ficar indefinidamente respondendo por uma função de muita responsabilidade sem dar o retorno esperado. E desde já colocamos à disposição, dos próximos membros, o material gerado até o momento e as informações necessárias.

Solicitamos à atual Diretoria Executiva a imediata divulgação desta carta aos sindicalizados, através de seus respectivos e-mails.

Atenciosamente,



Edson Jerônimo Nobre  
Membro titular da Comissão Eleitoral – SINASEFEMT



Nelzi Benedita de Souza  
Membro titular da Comissão Eleitoral – SINASEFEMT